

CAMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
PERNAMBUCO

**23 – CÓPIAS DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIAS REALIZADAS
PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO
(Anexo I da Res. TC nº 01/2014)**



DECLARAÇÃO

Em atendimento à exigência do **ITEM 23**, da **RESOLUÇÃO DO TC N° 01** de 15 de janeiro de 2014, que estabelece normas relativas à composição das contas do exercício de 2013, dos gestores dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais. **Anexo I – Documentos e Informações Gerais a Constar da Prestação de Contas. ITEM 23 - Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.**

Informa-se que não foram necessárias auditorias internas, pois a Câmara Municipal de Vereadores de Calçado, não apresentou nenhuma irregularidade que se puderam fazer tais procedimentos.



Calçado, 18 de março de 2014.

Maria José Lucas da Silva
Coordenadora do SCI
Mat: 0288006